Pompéia, 17 de março de 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Ofício 179/2015

Requerimento 61/2015

Em atenção ao requerimento supra citado venho por meio desta informar que meus planos são a construção de um posto de combustível em cada uma dessas áreas.

Devo informar que os postos que funcionavam nessas áreas são objeto de processo de falência que tramitam no Foro da respectiva Comarca sob os números 416/2000 e 417/2000 e que estes processos, apesar de estarem em fase final, ainda não foram extintos com a respectiva baixa das empresas falidas.

Este fato impede o início das atividades, pois o Posto Fiscal do Estado de São Paulo não autoriza a abertura de empresa no mesmo local antes da baixa das antigas empresas que ali funcionavam, por isso não iniciamos as obras até o presente momento.

Não obstante a este impedimento, informo que já contratamos empresa especializada para dar entrada no processo de licenciamento dos novos postos junto a Cetesb, que permite que este processo se inicie em nome de pessoa física.

Aproveito para apresentar a Vossa Senhoria os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Waldir Pavani Marques
Coronel Joaquim Piza, 140, sala 56,
Garça-SP, Cep 17400-000
Fone 14 - 3471 1112

Ilustríssimo Senhor Presidente
Carlos Rogério Barbosa
Rua João da Costa Vieira, 584
Caixa Postal 46, Cep 17580-000

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 23/03/2015
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pompeia
19 MAR 2015
Recebido